

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da
São Bernardo Previdência Privada
CNPJ 43.763.127/0001-75

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 11:00 horas, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Francisco Sanches Neto, que designou a mim, Sr. Gustavo Luiz de Jesus Siqueira, para secretariá-lo. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião tinha como único item da pauta a aprovação da proposta de alteração do Convênio de Adesão ao Plano de Previdência Complementar São Bernardo, celebrado no dia 15/09/2022 e aditado em 30/09/2024 pela Brasprefer Indústria, Comércio e Serviços Ltda. e a São Bernardo Previdência Privada, a ser submetida à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. O Sr. Presidente lembrou aos presentes que a Brasprefer Indústria, Comércio e Serviços Ltda. (“incorporada”) foi incorporada pela Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. (“incorporadora”), passando a suceder a empresa incorporada em todos os seus direitos e obrigações. Assim, prosseguiu o Sr. Presidente informando que a proposta de aditamento do Convênio de Adesão tem como objetivo formalizar a assunção pela incorporadora dos direitos e obrigações da incorporada enquanto patrocinadora do Plano. Desse modo, a Diretoria-Executiva da Entidade encaminhou para deliberação deste Conselho, com recomendação da aprovação, a proposta de aditamento ao convênio de adesão celebrado entre a Entidade e a incorporada, documentos esses que foram distribuídos aos membros do Conselho Deliberativo e que, por referência, ficam fazendo parte integrante desta ata. Após análise dos referidos documentos e debates, os membros do Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovaram a proposta de alteração do referido



convênio de adesão, determinando que a Diretoria-Executiva submeta a proposta à Previc, ficando o Diretor Superintendente da Entidade autorizado a modificar a proposta ora aprovada exclusivamente para atender eventual exigência que venha a ser formulada pela Previc como condição para aprovação do aditamento ao convênio de adesão, sem necessidade de submissão do tema, novamente, à deliberação deste Conselho. Como nada mais houve a tratar e ninguém fez o uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

Francisco Sanches Neto

CPF: [REDACTED]

Presidente da Mesa e
Conselheiro Presidente

Gustavo Luiz de Jesus Siqueira

CPF: [REDACTED]

Secretário da Mesa e Conselheiro

Renato Gomes Mazzarolo

CPF: [REDACTED]

Conselheiro



São Bernardo Previdência Privada

Av. Francisco Matarazzo, 1.400

3º Andar | Cj. 31, Sala 01 | Torre Torino

Água Branca | São Paulo - SP | CEP 05001-903

www.sbprev.org.br